

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 001/2014

**Aprova o Plano Municipal de Investimento em
Vigilância em Saúde - PMIVS, do Município de
Santa Juliana, para o exercício 2014-2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua segunda reunião extraordinária do ano de 2014, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando as Resoluções SES/MG Nº 4.238 de 19/03//2014 e SES/MG 4.287 de 16/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde – PMIVS, com um valor total de recursos programados de R\$ 55.626,00** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), para o exercício 2014-2015. Com as seguintes recomendações:

1 - A Prestação de Contas do Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde – PMIVS para o exercício 2013 deverá ser apresentada ao CMS/SJ em até 30 dias corridos;

2 - Na ação, Viabilizar Coordenador de VS, deverá ser nomeado/contratado Profissional que tenha formação e conhecimento técnico para exercer tal função que é de suma importância para o setor de vigilância em saúde do Município;

3 - Na ação, Adquirir gerador para sala(s) de estoque dos imunobiológicos, tal equipamento deve ser adquirido com a máxima urgência, pois têm ocorrido várias interrupções de energia elétrica programadas e não programadas na Cidade;

4 - Nas Ações, onde serão adquiridos equipamentos para qualificar estrutura para atender às vigilâncias, a Secretaria Municipal de Saúde deverá viabilizar local apropriado onde serão instalados tais equipamentos oferecendo melhores condições de trabalho para os colaboradores do setor de vigilância em saúde do Município.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e poderá ser contestada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 30 dias, após o qual será considerada homologada automaticamente.

Santa Juliana, 27 de maio de 2014.

Wandeisson Donizetti da Silva
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ